



# Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60

e-mail: [prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br](mailto:prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br)

Fone (46) 3242-8600 - Fax (46) 3242-8620 - Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811  
85560-000 - CHOPINZINHO - PARANÁ

## PORTARIA Nº 335/2017

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 140 da Lei Complementar nº 068/2012, e

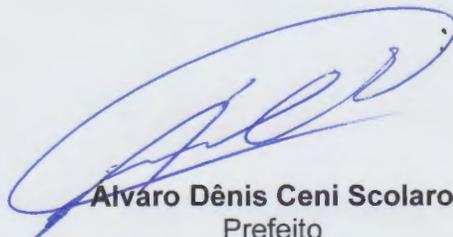
**CONSIDERANDO** parecer da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes,

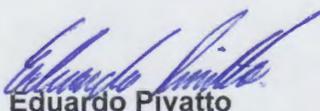
### **RESOLVE:**

**Art. 1º - CONCEDE** Licença Prêmio por Assiduidade de 03 (três) meses à servidora Zenaide Alves, matrícula funcional nº 663-6, referente ao período aquisitivo de 07 de agosto de 2006 a 06 de agosto de 2011, para ser usufruída durante o período de 16 de maio a 13 de agosto de 2017.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE CHOPINZINHO, PR, 09 DE JUNHO DE 2017.

  
Alvaro Dênis Ceni Scolaro  
Prefeito

  
Eduardo Pivatto  
Secretário de Administração

  
Édina Accorsi  
Secretária de Educação, Cultura e Esportes

Publicado no **DIOEMS** - Diário Oficial Eletrônico dos Municípios do Sudoeste do Paraná  
<http://amsop.dioems.com.br>

Nº1380 de 20/06/2017 Pg. 14